

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 59/2022 - PROCESSO 4414/2022 – PE 17/2022**

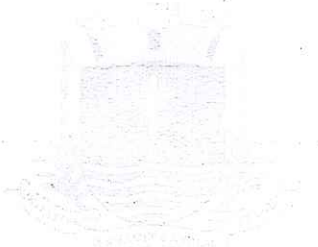
Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos **Secretários das Pastas Solicitantes que assinam este Instrumento**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Adriana Pereira Carvalho Simões**, portadora da Cédula de Identidade **R.G. n.º 25.872.526-6 SSP/SP e do CPF sob o n.º 174.320.898-76**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de maio de 2022**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE UBATUBA**, para inclusão de 05 (cinco) veículos para cobertura securitária conforme solicitação e justificativa das Secretarias Solicitantes passando o valor global de **R\$ 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais)**, para **R\$ 115.155,32 (cento e quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** correspondente a aproximadamente **11.476592449177%** do valor global original contratado, conforme planilha abaixo:

| UN      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |  |               |              |
|---------|---|--|---------------|--------------|
|         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | SEGURADORA                               | APÓLICE       | VALOR        |
| SERVIÇO | FROTA: 524 - VEÍCULO RENAULT/MASTER MINIBUS – PLACA: FQO7B57 – ANO: 2022  | Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais | 0531575986291 | R\$ 3.541,34 |
|         | FROTA: 525 - VEÍCULO RENAULT/MASTER VER AMB – PLACA: FU00A36 – ANO: 2022  | Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais | 0531575986291 | R\$ 3.629,87 |
|         | FROTA: 488 - VEÍCULO I/M. BENS 415 MARIMAR A – PLACA: BZL4339 – ANO: 2019 | Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais | 0531575986291 | R\$ 3.924,73 |
|         | <b>VALOR TOTAL:</b>   | <b>R\$ 11.095,94</b>                     |               |              |



| UN      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |  |               |            |
|---------|---|--|---------------|------------|
| SERVIÇO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | SEGURADORA                                     | APÓLICE       | VALOR      |
|         | VEÍCULO CHEVROLET ONIX SEDAN 1.0 –<br>CHASSI: 9BGEB69H0PG122466 – ANO: 2022 | Porto Seguro<br>Companhia de<br>Seguros Gerais | 0531575976679 | R\$ 379,69 |
|         | VALOR TOTAL:  |  | R\$ 379,69    |            |

| UN      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |  |               |            |
|---------|---|--|---------------|------------|
| SERVIÇO | SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>INFRAESTRUTURA                                   | SEGURADORA                                     | APÓLICE       | VALOR      |
|         | VEÍCULO CHEVROLET ONIX SEDAN 1.0 –<br>CHASSI: 9BGEB69H0PG115956 – ANO: 2022 | Porto Seguro<br>Companhia de<br>Seguros Gerais | 0531575980269 | R\$ 379,69 |
|         | VALOR TOTAL:  |  | R\$ 379,69    |            |

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA                                | DOTAÇÃO   | VALOR 2022    |
|---|---|---------------|
| Secretaria Municipal<br>De Saúde          | 690 – 11.01.10.302.0017.2.012.339039.05.0000000 | R\$ 11.095,94 |
| Secretaria Municipal<br>De Educação       | 303 – 06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000 | R\$ 379,69    |
| Secretaria Municipal<br>De Infraestrutura | 446 – 07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000 | R\$ 379,69    |
| VALOR TOTAL                               |   | R\$ 11.885,32 |

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 13 de julho de 2022.

  
Tatiana Mansur dos Santos  
Secretária Adjunta  
de Saúde

**DANILO BARGIERI**  
Secretária Municipal De Saúde

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal De Educação

  
**IVANDERLEI BARBOSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**JOSÉ CARLOS DOURADO ROSA**  
Secretário Municipal De Transporte

NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856  
851

Assinado de forma digital  
por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.07.19 15:55:03  
-03'00'


ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883  
Dados: 2022.07.19 15:55:17  
-03'00'

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

